



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO, CNPJ n.º 32.257.384/0001-19, localizado(a) na RUA ROLANDO MULLER, n.º 316, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TECLADO DO RELÓGIO PONTO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR BEIJA FLOR - RECONFIGURAÇÃO DO RELÓGIO PONTO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS - SUPORTE EM SISTEMA DE PONTO (CADASTRAMENTO DE NOVOS HORÁRIOS/ESCALAS, AJUSTES DOS HORÁRIOS CADASTRADOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: M.L.K COM. ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ:09.334.650/0001-48

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ALVIN SCHWANKE - 52 SALA 03 - ITROUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	SERVIÇO	REF. MANUTENÇÃO DO RELOGIO PONTO	R\$860,00	R\$860,00
2	1	UNIDADE	SUPORTE EM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO +TEMPOSQL (CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, CADASTRO DE HORÁRIOS E ESCALAS. ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE PONTO. INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO.	R\$920,00	R\$920,00
Total Geral:					R\$1.780,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A ESCOLHA DO CONTRATADO DAR-SE-Á PELO FATO DE QUE PARA ESTE SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, SOMENTE ESTA EMPRESA É A AUTORIZADA NA REGIÃO PARA EFETUAR MANUTENÇÃO E SUPORTE NESSES EQUIPAMENTOS - AHGORA - MODELO AH10. O QUE SE TORNA INVIÁVEL A CONTRATAÇÃO DE OUTRO FORNECEDOR.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SEMED-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 3 de abril de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2025 08:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p77095ae9736ba>.

